

Manoel Diniz

43

LEI Nº 4.728, DE 24 DE MAIO DE 1973.

"Denominação de Rua"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:

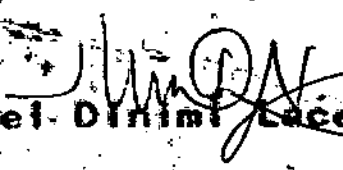
Art. 1º- Fica denominada Rua DR. INÁCIO ZACARIAS PE
REIRA, a atual Rua D em Vila Operária, nesta Capital.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

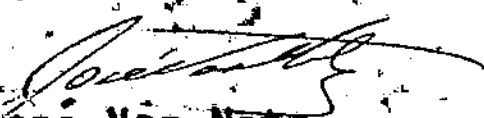
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

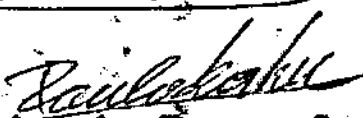
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24
dias do mês de MAIO de mil novecentos e setenta e três /
(1.973).

MANOEL DOS REIS SILVA
PREFEITO


Manoel Diniz Lacerda


César Ribeiro de Andrade


José Vaz Neto


Paulo de Tarso Daher

P/Secretário da Educação

A 1ª Via foi assinada
pelo Exmo. Sr. Pre-
feito Municipal.

Luiz Alberto de Oliveira
SECRETÁRIO PARTICULAR